



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4917 - Sexta-feira, 2 de janeiro de 2015  
Divulgação: Sexta-feira, 2 de janeiro de 2015 Publicação: Segunda-feira, 5 de janeiro de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a FERNANDA HESPANHOL, 1120832/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal da Juventude, o Ato 221, de 23/01/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2013, que exonerou do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva (24521002) da Secretaria Municipal da Juventude, quanto à data da exoneração, que passa a ser 01/01/2013, e não como constou, através do Ato 36, de 17/12/2014 (processo 001.052999.12.2).

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor VITOR HUGO LOBATO WINTER, 7885.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.F.10-2, 20 horas, da SME, o provento, a contar de 01/03/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 10813578000, através do Ato 394, de 16/12/2014 (processo 009.000087.13.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, CLARISSA GUTIERREZ CARVALHO, 518533/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/12/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3603, de 15/12/2014 (processo 001.030801.14.1).

**EXONERA**, a pedido, MATHEUS BALDESSAR, 532657/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3514, de 03/12/2014 (processo 001.030801.14.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 31/10/2014 a 14/11/2014, em relação a VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938/01, Guarda Municipal, FV10306, dá Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1745, de 08/06/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículas de serviços essenciais, através da Portaria 3982, de 12/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, 08/12/2014 a 14/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3671, de 22/12/2014 (processo 001.041246/14.4).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EVA MARIA MONKS CHEVARRIA, 117850/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4240 de 30/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisor de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Juri e Outros Serviços Obrigatórios por Lei, de 20/01/2015 a 23/01/2015 e 26/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4220 de 29/12/2014.

**DESIGNA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisor de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de férias, de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4196 de 26/12/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 86/2014, que designou servidores da SMF para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nesta Pasta, que são executados pela empresa CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, conforme Contrato n.º 55311, a contar de 02 de maio de 2014, passando a referida relação ser composta por SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, NAIR LORENZATO DOS SANTOS (suplente), 258845/1, Assistente Administrativo, ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM, 331214/1, Assistente Administrativo, ANDRÉ FERNANDO BUTZEN (suplente), 519653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA, 16826/1, Assistente Administrativo, TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE (suplente), 372903/1, Assistente Administrativo, LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 165296/1, Assistente Administrativo, CECÍLIA LONDERO (suplente), 1142909/1, Assistente Administrativo, VIVIANE PONTEL WALLAU, 172604/1, Assistente Administrativo, EMERSON DE MATOS SANTOS (suplente), 331184/1, Assistente Administrativo, MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, NILO SEVERO DE OLIVEIRA (suplente), 289337/7, Desenhista, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, GUILLE BECKER (suplente), 411179/3, Assistente Administrativo, MARIA OTÍLIA ARRUDA, 222188/1, Assistente Administrativo, ZENIR ROSA (suplente), 174145/2, Operária, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA (suplente), 257350/1, Assistente Administrativo, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, JOEL FRANCISCO DA COSTA (suplente), 66981/2, Assistente Administrativo, MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/3, Assistente Administrativo, VERA LÚCIA ARNHOLD (suplente), 272301, Auxiliar de Serviços Técnicos, LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, DANIELA SOBRAL CUNHA (suplente), 433692/1, Assistente Administrativo, ELIANE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA (suplente), 421161/1, Assistente Administrativo, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1 Assistente administrativo, CLEIDE LAMMEL LUCAS (suplente), 467010/3, Assistente Administrativo, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 328355/1, Operário Especializado, Luciano Hoffling Dutra, 535970/4, Psicólogo, Sérgio Silva de SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, MARISA FACCHINI SOARES, 222555/4, Assistente Administrativo, ISABELLY MARTINI, 1174770, Gestor E, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 193, de 22/12/2014 (processo 001.102361.14.2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** comissão de sindicância composta por ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, 1136879; HENRRY WEISS, 335438 e MARILENE CUNHA RIBEIRO, 240191 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de quinze dias a contar da publicação da presente Portaria, apurar os fatos relatados no expediente administrativo sob nº 001.037642.14.6. Através da Portaria 26/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 134068/5, arquiteto, ES102NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001, substituindo LETICIA OLIVEIRA VIDOR, 424125/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, no período de 02/01/2015 a 16/01/2015, através da Portaria 261 de 08/12/2014.

**DESIGNA** MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, arquiteto, ES102NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, arquiteta, ES102NS, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, de 01/01/2015

a 31/01/2015, através da Portaria 259 de 08/12/2014.

**DESIGNA** SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 02/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 260, de 08/12/2014.

**DESIGNA** PEDRO MACHADO PEREIRA, 123629/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916/1, telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 15/01/2015 a 29/01/2015, através da Portaria 263, de 16/12/2014.

**DESIGNA** CEURA REGINA PINHEIRO CAMARGO, 221214/2, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 342285/1, operária especializada, OB10702, por motivo de férias, de 15/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 265, de 16/12/2014.

**DESIGNA** JOANA VALDECÍRIA BOEIRA DE SOUZA, 248281/2, operária, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo NILTON GONÇALVES DA SILVA, 302779/4, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 05/01/2015 a 03/02/2015, através da Portaria 266, de 16/12/2014.

**DESIGNA** ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 124841/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 248001/2, operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 17/11/2014 a 01/12/2014, através da Portaria 271, de 16/12/2014.

**DESIGNA** CÉSAR DOS SANTOS BANDEIRA, 344105/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES109NS, por motivo de férias, de 15/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 268 de 16/12/2014.

**DESIGNA** CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 248001/2, operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 05/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 270, de 16/12/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 16/01/2015, através da Portaria 154 de 29/12/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os servidores EDUARDO HACK, 535907/01, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, ANA BEATRIZ

DIAS BONFANTE, 1103210/01 e MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/01 como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2015, através da Portaria 182 de 31/12/2014.

**NOMEIA** os servidores EDUARDO HACK, 535907/01, PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01 e MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/01 como Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo – FUMDESP, para o exercício de 2015, através da Portaria 183 de 31/12/2014.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, do quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 406 de 23/12/2014 (processo 009.004316.14.2).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
4223.0	ADÃO GOMES	SMED	23/11/14
4434.1	ADELSON EVARISTO FOGAÇA	SMT	26/11/14
73224.5	COSMO FRAGA VIEIRA	DMAE	25/11/14
69484.0	ENESIO LIMA	DMAE	28/10/14
69073.1	ILDO GOMES NETTO	DMAE	16/11/14
62470.9	JOÃO MARTINS FRAGA	DMLU	20/11/14
69265.0	JOSE DIONISIO PANKOWSKI TAVARES	DMAE	25/10/14
9545.2	LUIZ GOMES DOS SANTOS	DMAE	18/11/14
13930.3	NELSON MUTINELLI RIBEIRO	SMOV	26/11/14
8965.8	OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO	DEP	16/11/14
329.6	OSWALDO CANTELLI GIB	SMF	01/12/14
2706.9	VALDIR FREITAS DE CASTRO	SMOV	10/12/14
5678.1	VERA REGINA VOLKART	SMED	22/11/14

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora LOECI SANTANA DA COSTA, CPF 345.915.160-91, matrícula 84089, SMS, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (80h) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 1406 de 26/12/2014 (processo 009.002496.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora MARILIA SANTOS DE SOUZA, CPF 167.995.930-15, matrícula 70832, SMS, cargo de ATENDENTE, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1413 de 29/12/2014 (processo 009.002897.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora MARCIA DALL IGNA, CPF 295.496.710-20, matrícula 292257, SMS, cargo de CIRURGIAO-DENTISTA, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88 ; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1388 de 29/12/2014 (processo 009.002705.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora DINAH DA SILVA SANTOS, CPF 413.477.220-68, matrícula 234142, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1385 de 30/12/2014 (processo 009.003901.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/12/2012, o servidor LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, CPF 177.421.530-68, matrícula 148250, DEMHAB, cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; verba de representação judicial e extrajudicial - artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica (100 pt) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7613/95, regulamentada pelo Decreto 11287/95; Lei 9879/05; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável (95,58%) - artigos 1º, 3º, inciso I, 4º e 5º da Lei 10087/06; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1401 de 24/12/2014 (processo 009.000615.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, CPF 371.024.350-53, matrícula 699941, DMAE, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Superintendência Comercial - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (132%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (15,76%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1416 de 30/12/2014 (processo 009.003727.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor LUIZ CARLOS AMARO, CPF 193.597.720-20, matrícula 268050, SMS, cargo de ELETRICISTA readaptado de MOTORISTA, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1418 de 30/12/2014 (processo 009.000384.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001040539.14.8** - DEFERE o pedido para abonar os atrasos relativos ao dia 18/10/2014, em relação a JANICE MARTINS, 324805/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Chefia.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036909.14.9** - DEFERE, em 11/11/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de RAQUEL BORBA ROSA, Enfermeiro, 56347.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## Estagiários

### **COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
LARISSA PINTO ALVES	115419.2	11/2014	02/12/2014
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA CITOLIN	122709.2	12/2014	31/12/2014
ISRAEL RANGEL VIEIRA	118209.9	14/2014	31/12/2014

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
ANDREI BENEVIDES CARVALHO	121001.7	25/2014	20/12/2014
GIANLUCA PEREIRA DE FARIAS	106229.8	26/2014	06/12/2014
ANNIEL MARTINS CARDOSO	117413.4	28/2014	19/12/2014
THIENIFER BENTO PINTO	125181.3	29/2014	15/12/2014

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso da estudante CAROLINA MIELCZARSKI RAMOS, 124959.2, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 31/2014 a contar de 30/12/2014.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui normas acerca da execução orçamentária para os primeiros trinta (30) dias do exercício de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 53 do Decreto nº 18.902, de 30 de dezembro de 2014.

- considerando a necessidade de normatizar e racionalizar o fluxo de Pedidos de Liberação - PL's no início do exercício econômico-financeiro de 2015.
- considerando que o início do exercício econômico-financeiro é determinante para uma profícua execução orçamentária, tendo em vista a sucessão de cumprimento de exigências necessárias.

#### RESOLVE

Aprovar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA, cuja vigência será para os trinta (30) primeiros dias do exercício econômico-financeiro de 2015:



## TÍTULO I - DA CONVERSÃO DOS PL's

Art. 1º. Os órgãos deverão informar diretamente aos Analistas Orçamentários, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os PL's de 2014, por programas, de contratos de serviços que possuam parcelas em 2015, para a sua conversão em novos PL's.

Art. 2º. Somente será viável a conversão de PL's cuja dotação possua suficiência de saldo para suportar todas as parcelas do cronograma de empenho.

Art. 3º. Os PL's autorizados não poderão ser convertidos, havendo a necessidade de refazê-los.

Art. 4º. Os PL's de obras em andamento de 2014, cuja rubrica seja mantida, poderão ser convertidos de PL's de 2015 até o limite contratado para o exercício.

Art. 5º. Os órgãos deverão informar os números de PL's de contratos de obras, por programas, que necessitam ser convertidos.

## TÍTULO II - DA ORDEM DE ELABORAÇÃO DE PL'S

Art. 6º. Os PL's que deverão ser elaborados em primeiro lugar, que terão prioridade na análise, serão aqueles oriundos de despesas:

I - cujos vencimentos ocorrerão até o dia 10/1/2015;

II - de exercícios anteriores;

III - de empenhos estornados em 2014;

IV - de PL's de aditivos já autorizados, que necessitam ser assinados em janeiro, para continuidade dos serviços prestados;

V - de PL's autorizados para licitações já realizadas, cujo contrato tenha ordem de início em janeiro de 2015;

VI - abaixo listadas, que deverão ser encaminhados ao Comitê Gestor de Segunda Instância por lista que contemplará os PL's de todos os órgãos:

a) energia elétrica;

b) telefonia fixa;

c) veículos locados;

d) processamento de dados (até os valores orçados na rubrica 3.3.90.57.01.00);

e) anuidades;

f) água;

g) linha de dados;

h) telefonia digital.

Art. 7º. Em função de suas peculiaridades, o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE não está sujeito às normas exaradas acima.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2015.

**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, § 1º, "c", e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN abaixo identificados, do Termo de Confissão de Dívida Fiscal que instrumentaliza os débitos de ISS declarados e não pagos através da DASN ou PGDAS-D no âmbito do SIMPLES NACIONAL, que foram transferidos ao Município de Porto Alegre para inscrição em dívida e cobrança, nos termos do convênio firmado pelo Município com a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme art. 41, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os juros e a multa estão dispostos nos arts. 69-A e 69-B da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte, no prazo de 30 dias, a comparecer à Loja de Atendimento (Travessa Mário Cinco Paus s/nº) para a regularização dos débitos, sob pena de inscrição em dívida ativa e encaminhamento para execução judicial.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO DÉBITO	Nº DO TERMO
------------------	------	---------------------	-----------------	-------------

ACTA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	08.243.802/0001-34	507.026.2.9	R\$ 15.774,31	CD.000848.00/2014
ADDESIVE.COM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	08.628.111/0001-59	509.545.2.0	R\$ 45.307,13	CD.000846.00/2014
ADRIANO WIELESKI	03.911.452/0001-13	185.861.2.0	R\$ 14.529,51	CD.000818.00/2014
ALPORT PORTARIA E ZELADORIA LTDA	05.326.193/0001-99	202.697.2.2	R\$ 54.969,68	CD.000681.00/2014
APT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	09.435.127/0001-08	516.465.2.8	R\$ 27.400,64	CD.000697.00/2014
ATOS DA CRUZ ILHA	04.603.333/0001-66	193.749.2.5	R\$ 22.025,47	CD.000799.00/2014
AUTO SOCORRO FRAGA LTDA	09.512.774/0001-76	517.701.2.1	R\$ 19.362,62	CD.000716.00/2014
BRUNO GUISSO	07.292.945/0001-73	222.117.2.1	R\$ 36.286,88	CD.000702.00/2014
CBB - CENTRO BRASILEIRO DE BELEZA LTDA	05.957.263/0001-07	210.066.2.8	R\$ 14.851,35	CD.000819.00/2014
CJC RAMOS SEGURANÇA LTDA	09.063.135/0001-70	513.080.2.9	R\$ 51.439,72	CD.000684.00/2014
CLAUDIO FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA	09.176.672/0001-27	514.093.2.1	R\$ 17.344,47	CD.000706.00/2014
DANIEL LOPES DA SILVA	07.581.908/0001-85	500.854.2.5	R\$ 10.993,37	CD.000830.00/2014
DUARTE & CARDOSO LTDA	09.203.295/0001-78	514.476.2.2	R\$ 18.401,01	CD.000725.00/2014
EDUARDO GRAVINA DA SILVA EHLERS	10.642.997/0001-37	244.292.2.8	R\$ 25.795,80	CD.000710.00/2014
ELECTROLUZ SERVIÇOS LTDA	05.121.653/0001-42	200.095.2.6	R\$ 21.348,44	CD.000700.00/2014
ELIZ REGINA LEMOS	10.793.795/0001-96	244.979.2.4	R\$ 32.434,62	CD.000795.00/2014
EMILIO JOSÉ DE BARROS & CIA LTDA	03.167.666/0001-27	232.985.2.9	R\$ 18.380,96	CD.000801.00/2014
FALLGUY PORTARIA ZELADORIA E COM DE MAT DE LIMPEZA LTDA ME	07.020.807/0001-35	217.635.2.6	R\$ 24.796,99	CD.000797.00/2014
FROTAN CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LTDA	09.596.807/0001-03	518.187.2.8	R\$ 28.248,63	CD.000705.00/2014
INEX NOVIDADES EM MÍDIA LTDA	10.329.157/0001-19	520.366.2.6	R\$ 19.146,86	CD.000726.00/2014
INTERMEZZO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	04.386.688/0001-40	191.512.2.5	R\$ 18.285,48	CD.000704.00/2014
JULIO CESAR DA SILVA STELMACH - EPP	97.048.805/0001-47	132.770.2.2	R\$ 37.215,40	CD.000708.00/2014
L I W INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	07.000.690/0001-28	217.717.2.3	R\$ 35.179,78	CD.000694.00/2014
LAGO & ALBORNOZ LTDA	05.549.387/0001-53	229.384.2.7	R\$ 12.410,63	CD.000721.00/2014
LINEXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	06.326.378/0001-66	221.128.2.0	R\$ 14.031,89	CD.000717.00/2014
LS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E EDITORAÇÃO LTDA	01.715.983/0001-05	158.643.2.4	R\$ 37.677,07	CD.000691.00/2014
LUIZ GERALDO BARTZ	06.728.041/0001-85	215.690.2.9	R\$ 13.606,07	CD.000821.00/2014
MARCO ANTONIO SILVA TELEATENDIMENTO ME	09.580.716/0001-80	517.919.2.7	R\$ 15.581,87	CD.000711.00/2014
MARCO ANTONIO SOARES TELEENTREGA	04.804.208/0001-14	196.595.2.0	R\$ 10.911,45	CD.000833.00/2014
MASTER MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	01.323.319/0001-10	153.294.2.9	R\$ 15.020,38	CD.000712.00/2014
MEGAIMAGEM COM DE ART FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS LTDA	07.777.122/0001-38	226.486.2.3	R\$ 14.448,05	CD.000715.00/2014
MULTITRAK SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO LTDA	08.910.060/0001-53	511.651.2.0	R\$ 14.828,25	CD.000714.00/2014
RAF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	09.374.155/0001-62	515.914.2.1	R\$ 46.612,26	CD.000791.00/2014
REIS SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA	08.691.286/0001-00	510.273.2.1	R\$ 12.231,31	CD.000722.00/2014
SINTELECOM SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA	10.747.606/0001-49	524.122.2.9	R\$ 49.284,77	CD.000790.00/2014
SOLUÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	04.144.836/0001-10	188.275.2.7	R\$ 20.911,59	CD.000701.00/2014
SUN EMOTION VEÍCULOS LTDA	07.136.453/0001-99	223.035.2.9	R\$ 11.110,47	CD.000724.00/2014
TEC DELTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	04.397.979/0001-34	192.007.2.2	R\$ 26.836,66	CD.000698.00/2014
TM EDITORA LTDA - EPP	10.217.489/0001-01	519.570.2.7	R\$ 48.827,59	CD.000685.00/2014
UNIDOS COMÉRCIO DE FOTOGRAFIAS LTDA	09.510.364/0001-96	517.231.2.3	R\$ 9.974,91	CD.000837.00/2014

**CRISTINA MOSSMANN e VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Agentes Fiscais da Receita Municipal.**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CONTRATOS E ADITIVOS DE BOLSA AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL**

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	EMPREENHIMENTO	VALOR R\$	ADITIVO	CONTRATO
004.004388.11.9	Fabiane Pereira da Silva	Eduardo Prado	468,39	274/2011	
004.005028.13.2	Francisca Evanilde Figueiredo	Vila Pedreira	500,00	355/2013	
004.004949.13.7	Fabricio dos Santos	Vila Liberdade	400,00	374/2013	
004.004005.13.9	Maria Conceição Sagás da Silva	Vila Pedreira	500,00	250/2013	
004.000820.13.0	Jucelia Martins da Silva	Vila Liberdade	400,00	059/2013	
004.004879.13.9	Kelen Cristina Goettems	Vila Liberdade	400,00	333/2013	
004.003833.10.0	Ivone Francisca da Rocha	Túnel Verde	350,00	330/2010	
004.003833.10.0	Ivone Francisca da Rocha	Túnel Verde	350,00	330/2010	
004.004816.13.7	Luciana Correa de Farias	Vila Pedreira	500,00	348/2013	
004.005027.13.6	Josinaia Machado de Oliveira	Vila Pedreira	500,00	357/2013	
004.002984.14.8	Natalicio de Barros Souza	Maria da Conceição	400,00		485/2014
004.003380.12.2	Alexandra Borba da Silva	Copa 2014- Projeto Tronco – Padre Cacique	500,00	163/2012	
004.003212.14.9	Clarice Fátima Candeia de Carvalho	Pisa	500,00		462/2014
004.003582.14.0	Jaqueline Gonçalves de Matos	Básico	300,00		475/2014
004.002618.14.1	Janaina Fonseca Correa	Maria da Conceição	400,00		482/2014
004.002979.14.4	Franciele Terezinha Azevedo Pereira	Básico	300,00		412/2014
004.003593.14.2	Adriana Rodrigues de Souza	Básico	300,00		481/2014
004.003594.14.9	Tatiane Barreto	Básico	300,00		480/2014
004.004218.11.6	Sandra Mariza Santos	Eduardo Prado	486,39	219/2011	
004.004950.13.5	Lizete Job de Bitencourt	Escola Durval de Araújo	400,00	341/2013	
004.003335.14.3	Adriana Trindade Flores dos Santos	Copa 2014- Projeto Tronco	500,00		503/2014
004.002273.14.4	João Dilson dps Santos Queiroz	Copa 2014- Projeto Tronco	500,00		500/2014
004.003339.14.9	Lidionei da Rosa Santos	Copa 2014- Projeto tronco	500,00		502/2014
004.003344.14.2	Ana Paula da Rosa Sodré	Copa 2014- Projeto Tronco	500,00		501/2014
004.002770.14.8	Alexandre da Costa Mathias	Prf Vila Maria da Conceição	400,00		413/2014
004.004351.13.4	Cristiane da Silva Lima	Copa 2014- Projeto Tronco-Vila Tronco	500,00	117/2013	
004.000215.12.0	Floraydes da Silva Martins	Vila dos Sargentos- Beco dos Amigos	350,00	010/2012	
004.003734.13.7	Roseli Maria Nunes	Vila Liberdade	400,00	391/2013	
004.003775.13.5	Jeize Magnus Damaceno	Vila Liberdade	400,00	234/2013	
004.000131,14,8	Elis Mikael Correa	Vila Liberdade	400,00	511/2013	
004.005287.13.8	Rui de Jesus Silva	Vila Liberdade	400,00	426/2013	

004.001675.13.3	Vera Lucia Mathias da Silva	Copa 2014- Projeto Tronco	500,00	99/2013	
004.003733.13.0	Carlos Luan Nunes Rosa	Plano Habitacional do Loteamento Vila Liberdade	400,00	390/2013	
004.003951.10.3	Fabicio Barbosa da Rosa	Túnel Verde	350,00	351/2010	
004.003557.14.6	Débora Eliane dos Santos da Silva	Plano Habitacional do Loteamento Vila Liberdade'	400,00		474/2014
004.004837.13.4	Pámela patrícia Silva Pacheco	Vila Liberdade	400,00	352/2013	
004.005048.13.3	Martiele Oliveira Rodrigues	Vila Liberdade	400,00	369/2013	
004.004999.13.4	Jocelaine da Silva Ilha Bassante	Vila Liberdade	400,00	366/2013	
004.002023.14.8	Ana Claudia Peres Sales	Básico	300,00		498/2014
004.004322.13.4	Angelita Gudaites	Vila Liberdade	400,00	294/2013	
004.004713.13.3	Cecília Oliveira da Silva	Vila Pedreira	500,00	301/2013	
004.003664.14.7	Jéssica de Mello Dondoni	Básico	300,00		491/2014
004.003597.14.8	Daiana Cristina Alves Rodrigues	Casa de Passagem Erico Veríssimo	500,00		493/2014
004.004258.13.4	Marlene Moraes dos Santos	Escola Durval Araújo	400,00	287/2013	
004.004706.10.2	Zélia Maria dos Reis Borchaides	Diretriz 605	300,00	60/2011	
004.004024.13.3	Lourdes Faleiro de Souza	Vila Liberdade	400,00	257/2013	
004.003663.14.0	Alice Polycarpo Camargo	Básico	300,00		490/2014
004.001607.14.6	Márcia Eliza da Silva	Plano Habitacional do Loteamento Vila Liberdade	400,00		430/2014
004.001685.13.9	Agela Lima de Borba	Copa 2014- Projeto Tronco-Vila Cruzeir	50000	104/2013	
004.00532.13.3	Rosa Teresinha Correa	Vila Liberdade	400,00	419/2013	
004.003767.10.8	Lílian Greice Ribeiro	Túnel Verde	350	319/2010	
004.004871.13.8	Deise Pinto Petri	Vila Liberdade	400,00	349/2013	
004.004727.13.4	Mariana Gonçalves	Vila Liberdade	400,00	354/2013	
004.003768.14.7	Catia Cilene Ajardo	Básico	300,00		810/2014
004.003769.14.3	Tatiana Cecília Oliveira Gomes	Básico	300,00		814/2014
004.003775.14.3	Soraia Veríssimo da Fonseca Casemiro	Básico	300,00		813/2014
004.004714.13.0	Fátima Pedroso	Vila Pedreira	500,00	300/2013	
004.002127.14.8	Edson Luiz de Souza Trindade	Ocupação Sarai	400,00		496/2014
004.003031.14.4	Graziela Postal de Campos	Vila Liberdade- Adensado	400,00		819/2014
004.002679.14.0	Sabrina Costa da Silva	Básico	300,00		815/2014
004.002882.10.8	Cleci dos Santos Barreto	Jardim Ipê	473,00	224/2014	
004.002639.14.9	Luciana Amarante Mendes	Básico	300,00		828/2014
004.003338.142	Vanderlei Menger Schwartzaupt	Copa 2014- Projeto Tronco	500,00		508/2014
004.004670.13.2	Marilia da Silva Assis	Vila Liberdade	400,00	336/2013	
004.001007.14.9	Fernando de Morais Barboza	Básico	300,00	110/2014	
004.002219.14.0	Cristiane Rosa Palma	Básico	300,00	300/2014	
004.003783.14.6	Claudia Regina Silva dos Santos	Básico	300,00		818/2014
004.004523.10.5	Alvorino Laguna de	Fiergs	400,00	395/2010	

	Laguna				
004.005289.13.0	Greisse Adriane Silveira	Pisa	500,00	407/2013	

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**TARSILA RORATO CRUSIUS**, Assessora.

## CONTRATOS E ADITIVOS DE BOLSA AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	EMPREENHIMENTO	VALOR R\$	ADITIVO	CONTRATO
004.004651.13.8	Antonio Carlos Bessa dos Reis	Plano Habitacional do Loteamento Vila Liberdade	400,00	317/2013	
004.003815.14.5	Rosane da Costa	Casa de Passagem Erico Veríssimo	500,00		852/2014
004.005350.13.1	Gecelia Kitaski	Plano Habitacional Projeto Pisa	500,00	431/2013	
004.003683.14.1	Marisa Fátima dos Santos	Plano Habitacional do Loteamento Vila Liberdade	400,00		836/2014
004.004355.13.0	Elisangela da Silva Almeida	Copa 2014- Projeto Tronco-Vila Tronco	500,00	121/2013	
004.005135.13.3	Sadi Carvalho Junior	Vila Pedreira	500,00	385/2013	
004.005180.13.9	Rose Garcia Pereira	Vila Pedreira	500,00	387/2013	
004.005230.13.6	Natalia Dornelles Fortes	Plano Habitacional Projeto Pisa	500,00	398/2013	
004.005228.13.1	Ana Maria Rodrigues da Silva	Plano Habitacional Projeto Pisa	500,00	399/2013	
004.005229.13.8	Patrícia Almeida Ourives	Vila Liberdade	400,00	413/2013	
004.000213.12.6	Márcia Elisa Freitas dos Santos	Vila dos Sargentos- Beco dos Amigos	350,00	016/2012	
004.002955.10.5	Ana Luiza Flores dos Santos	Jardim Ipê	473,00	176/2010	
004.004045.10.6	Antonia Cândida dos Reis	Túnel Verde	350,00	373/2010	
004.003876.14.4	Cristiane Ignácio	Plano Habitacional do Loteamento Vila Liberdade	400,00		853/2014
004.003899.14.4	Simone Cristina de Andrade	Básico	300,00		838/2014
004.004514.11.4	Joice Pacheco Rijo	Eduardo Prado	468,39		839/2014
004.004425.12.0	Daniela Silva de Oliveira	Projeto Tronco- Vila Tronco	500,00	004/2012	
004.004535.11.1	Gladis da Silva Gomes	Morro Alto	400,00	297/2011	
004.004271.11.4	Ceni Mansija da Silva	Eduardo Prado	468,39	230/2011	
004.005050.13.8	Cledir Rodrigues Miranda	Plano Habitacional do Loteamento Vila Liberdade	400,00	480/2013	
004.004199.11.1	Anderson Willian Pás Guedes	Hospital Parque Belém	400,00	215/2011	
004.005348.13.7	Douglas Gomes Lara	Vila dos Herdeiros	400,00	424/2013	
004.003897.14.1	Janaina de Moura Duda	Básico	300,00		841/2014
004.003948.10.2	Anderson Ribeiro Brandão	Túnel Verde	350,00	354/2010	
004.005271.13.4	Feliciano de Vargas	Vila Pedreira	500,00	400/2013	
004.005220.13.0	Ana Cristina Lopes Franco	Vila Pedreira	500,00	393/2013	
004.003844.14.5	Claudemir Matos dos Santos	Básico	300,00		833/2014
004.004300.11.4	Karine de Abreu Borges	Morro Alto	400,00	245/2011	
004.003065.12.0	Tatiana da Silva	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00	207/2012	



	Almeida	- Vila Tronco			
004.004386.11.6	Neide Regina da Silva Malta	Hospital Parque Belém	400,00	270/2011	
004.005108.13.6	Roberto dos Santos Oliveira	Vila dos Herdeiros	400,00	371/2013	
004.005515.13.0	Luciana Aparecida Correa Camargo	Vila Liberdade	400,00	479/2013	
004.004219.11.2	Vera Rosani Carvalho dos Santos	Eduardo Prado	468,39	220/2011	
004.004236.11.4	Dinamar Neto Rochedo	Eduardo Prado	468,39	226/2011	
004.003200.14.0	Muriel Cravo Ferreira	Básico	300,00	461/2014	
004.003879.14.3	Pedro Serafim Teixeira	Básico	300,00	837/2014	
004.004870.13.1	Eugenia Vasconcellos Freitas	Plano Habitacional Projeto Pisa	500,00		840/2014
004.003877.14.0	Priscila Caetano Meireles	Básico	300,00		831/2014
004.004321.11.1	Gleci Gonçalves Teixeira	Eduardo Prado	468,39	266/2011	
004.003802.14.0	Tais Cilene Teixeira de Lima Martins	Vila dos Herdeiros	400,00		848/2014
004.004289.11.9	Ionice Catarina Borges Gantes	Eduardo Prado	468,39	230/2011	
004.001687.13.1	Nilly Alicia Padilha Agurto	Copa 2014- Projeto Tronco - Vila Cristal Divisa	500,00	105/2013	
004.005315.13.1	Miriam Renata Pazini Alves	Vila dos Herdeiros	400,00	418/2013	
004.004498.12.7	Catarina Silveira Souza	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		846/2014
004.003620.14.0	Claudete de Abreu	Plano Habitacional do Loteamento Vicente Monteggia	400,00		816/2014
004.001333.13.5	Rita de Cássia Elias	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		513/2014
004.005319.13.7	Vilma Dutra Nogueira e Moreira	Vila Liberdade	400,00	430/2013	
004.003752.14.3	Ketlin Jeanine da Silva Nunes	Básico	300,00		807/2014
004.001371.14.2	Dayane Oliveira da Silva	Vila Liberdade	400,00	196/2014	
004.004231.11.2	Acácio da Silva Lima	Eduardo Prado	468,39	224/2011	
004.004283.11.2	Telmo Luis da Silva	Eduardo Prado	468,39	238/2011	
004.003928.14.4	Camila Costa da Luz	Básico	300,00		850/2014
004.002994.10.0	Maria Regina da Rosa Dornelles	Jardim Ipê	473,00	248/2010	
004.003926.14.1	Cecília Amaro dos Santos	Básico	300,00		472/2014
004.003878.14.7	Cristiano Silva da Silva	Arroio Capivara	600,00		851/2014
004.004282.11.6	Silvio Luiz Nunes da Silva	Eduardo Prado	468,39	239/2011	
004.004363.13.2	Deise Gomes Puliese	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00	127/2013	
004.004305.11.6	Neiva Guilhermina Malta de Fraga	Hospital Parque Belém	400,00	229/2011	
004.005237.13.0	Anderson Dias Marques	Plano Habitacional Projeto Pisa	500,00	401/2013	
004.000800.13.9	Vera Regina de Freitas Massena	Pisa	500,00	043/2013	
004.004360.13.3	Cristina Bernardes dos Santos	Copa 2014 - Projeto Tronco - Divisa	500,00	125/2013	
004.004601.11.4	Rejane Cardoso Ferreira	Morro Alto	400,00	271/2011	
004.003908.14.3	Jorge Roberto Chagas dos Santos	Básico	300,00		842/2014
004.003915.14.0	Joana da Silva	Básico	300,00		844/2014

	Chaibotto				
004.005469.13.6	Itamar Luciano Pedri da Silva	Pisa	500,00	411/2013	
004.004488.12.1	Juliano Veron Carvalho	Copa 2014 - Projeto Tronco - Vila Cristal Divisa	500,00	001/2012	
004.004988.13.2	Ricardo Baptista	Vila Liberdade	400,00	370/2013	
004.002923.10.6	Elisandra Pereira dos Santos	Jardim Ipê	473,00	156/2010	

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**TARSILA RORATO CRUSIUS**, Assessora.

## CONTRATOS E ADITIVOS DE BOLSA AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	EMPREENHIMENTO	VALOR R\$	ADITIVO	CONTRATO
004.004327.13.6	Percival Valdemir Marques Oliveira	Projeto Tronco -Vila Cristal Divisa	500,00		166/2014
004.003365.14.0	Gislaine Beatriz da Rosa Santos Viegas	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		511/2014
004.002320.14.2	Bruna Liege da Silva Rodrigues	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		272/2014
004.002264.14.5	Nara Teresinha Soares dos Santos	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		261/2014
004.004312.12.0	Douglas Rafael Pereira Costa	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		509/2014
004.003367.13.4	Luciana Loureiro	Vila Liberdade	400,00	145/2013	
004.005283.13.2	Débora de Araújo	Vila Pedreira	500,00	403/2013	
004.005413.10.9	Emerson Brito	Herdeiros	400,00	441/2010	
004.005052.13.0	Patrícia Munhoz Machado	Vila Pedreira	500,00	361/2013	
004.005317.13.4	Maria José da Silva Goulart	Plano Habitacional- Projeto Pisa	500,00	416/2013	
004.003680.14.2	Janaina Marques de Ávila	Básico	300,00		492/2014
004.004419.12.0	Francisco Ribeiro Neves	Copa 2014 - Projeto Tronco - Vila Cristal	500,00	006/2012	
004.005316.13.8	Franci Kerolim Goulart Salerno	Pisa	500,00	417/2013	
004.004285.11.5	Juraci de Souza Flores	Eduardo Prado	468,39	236/2011	
004.003843.14.9	Joseane Santos da Silva	Básico	300,00		832/2014
004.003199.14.2	Márcia Nunes Cezimbra	Plano Habitacional do Loteamento- Vila Liberdade	400,00		834/2014
004.004761.13.8	Nara Rosangela Loreto Lopes	Vila Pedreira	500,00	312/2013	
004.005224.13.6	Clovis Augusto Dutra Nogueira e Moreira	Vila Liberdade	400,00	420/2013	
004.002992.14.0	Mauro André Santos Montanha	Plano Habitacional Vila Terezina	400,00		487/2014
004.002944.14.6	Vanderlei Flores	Plano Habitacional Projeto Pisa	500,00		403/2014
004.003114.7	Denise Gislaine Martins do Amaral	Plano Habitacional do Loteamento Vila Liberdade	400,00		806/2014
004.004384.13.0	Vilson Pereira	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00	139/2013	
004.005116.13.9	Rosalaine Gomes dos Santos	Pisa	500,00	382/2013	
004.005068.13.4	Elodir Forte Chaves	Vila Liberdade	400,00	436/2013	
004.005026.13.0	Nidia Maria de Oliveira	Vila Pedreira	500,00	356/2013	

004.001865.13.7	Andrey Dutra Uchoa Ferreira	Vila Liberdade	400,00	313/2013	
004.004082.13.3	Maria Geneci Silba dos Santos	Vila Pedreira	500,00	261/2013	
004.005049.13.0	Anay de Oliveira Benites	Vila Pedreira	500,00	357/2013	
004.003103.14.5	Candido Luis Vaccari da Silva	Maria da Conceição	400,00		445/2014
004.005405.12.2	Carmen Urânia de Oliveira Santos	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		279/2014
004.003352.14.5	Roberto Dorneles Gonçalves	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		505/2014
004.002886.10.3	Priscila Fernandes Gomes	Jardim Ipê	473,00	181/2010	
004.002830.14.0	Sonia Barbosa Teixeira	Vila dos Sargentos	400,00		824/2014
004.003733.14.9	Enilse Machado dos Santos Oliveira	Plano Habitacional Ocupação as Cachoeiras	400,00		826/2014
004.003333.14.0	Kaciane Gonçalves da Silva	Copa 2014 - Projeto Tronco	500,00		504/2014
004.003619.14.1	Noemia de Abreu	Plano Habitacional Vicente Montegia	400,00		820/2014
004.000389.13.7	Maria da Graça Telles da Silva	Copa 2014 - Projeto Tronco - Vila Tronco	500,00	30/2013	
004.000383.13.	Maria da Graça Telles da Silva	Copa 2014 - Projeto Tronco - Vila tronco	500,00	30/2013	
004.005284.13.9	Anderson Jaison Soares dos Santos	Vila Liberdade	400,00	434/2013	
004.005115.13.2	Carlos Ricardo Maia da Silva	Pisa	500,00	379/2013	
004.004914.13.9	Bruna da Silva Fernandes	Vila Pedreira	500,00	330/2013	
004.004121.22.0	Sandro Alcir da Silva Lopes	Copa 2014 - Projeto Tronco - Padre Cacique	500,00	194/2012	
004.002960.10.9	Sandra Rosangela Ferraz da Silva	Jardim Ipê	473,00	269/2010	
004.002880.10.5	Ana Carla da Silva	Jardim Ipê	473,00	163/2010	
004.005227.13.5	Lucas da Fonseca Fagundes	Vila Pedreira	500,00	397/2013	
004.001699.13.0	Atanazio Mendonça de Lima	Copa 2014- Projeto Tronco- Silva Paes	500,00	110/2013	
004.004672.13.5	Marilei Ligorio	Vila Liberdade	400,00	315/2013	
004.005109.13.2	Adriano Bittencourt Marques	Vila Liberdade	400,00	375/2013	
004.003631.14.1	Odevaldo Lacerda de Souza	Plano Habitacional Marista	400,00		822/2014
004.003836.14.2	Sandra Maria de Quadros da Silva	Básico	300,00		830/2014
004.003681.14.9	Sonia Maris dos Santos Feijó	Plano Habitacional Maristas	400,00		821/2014
004.003584.14.3	Marijã Kruze Flach	Plano Habitacional Maristas	400,00		823/2014

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**TARSILA RORATO CRUSIUS**, Assessora.

# EDITAIS



# Edital

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 92//2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.010845.14.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de chaveiro e de confecção de carimbos para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** ALEXSANDER QUINTINO RAMOS.

**CNPJ:** 04.637.889/0001-73.

**ENDEREÇO:** Rua Marcílio dias 1521 – Porto Alegre/RS.

**VALOR MÁXIMO:** 1.523.750,00.

**VALIDADE:** 28 de julho de 2014 até 27 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO INTERNACIONAL 15/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000941.14.0

**OBJETO:** Aquisição de sistema e equipamentos de radiocomunicação digital troncalizado padrão Terrestrial Trunked Radio System (TETRA - tecnologia TDMA) para o Município de Porto Alegre.

O Pregoeiro torna público o prosseguimento dos atos licitatórios do Pregão Eletrônico Internacional em epígrafe, haja vista decisão Judicial que suspendeu os efeitos da liminar concedida em favor da impetrante Abix Tecnologia. Outrossim, fica autorizada a retomada da fase "PROVA DE CONCEITO" a ser executada pela arrematante Teltronic Brasil S/A em conformidade com o item 9 - Anexo II do Edital, no prazo de dez (10) dias úteis para montagem do ambiente de testagem e até cinco (5) dias úteis para execução dos testes na PROCEMPA.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**NORTHON CHAVES DE FREITAS**, Pregoeiro ACS/SMF.

### CADASTRO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS SMF/ACS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público às empresas cadastradas, do vencimento anual do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL e atualização da documentação que compõe este certificado, bem como o último dia do mês de junho para atualização do Balanço Patrimonial ou SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), de acordo com a Ordem de Serviço nº 10/2012, Decreto 12.720/2000 e Lei 8.666/1993.

As empresas não cadastradas, que tiverem interesse em se cadastrar, podem obter mais informações pelo telefone (51) 3289-1146 ou pelo site da PMPA: [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf) - Licitações - Cadastro de Fornecedores.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### EXTRATO DE ATAS

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda,

conforme art. 15 do Decreto 11.555/96, torna publico os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço: [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**- ALIMENTAÇÃO:**

- Alimentação Enteral (PE [089/14](#))
- Carnes e Derivados (PE [443/13](#), PE [082/14](#))
- Gêneros Alimentícios ( PE [001/14](#), PE [091/14](#), PE [229/14](#))
- Hortifrutigranjeiros Higienizados ([PE 007/14](#))
- Leite, Derivados e Creme Vegetal ( PE [283/14](#))
- Pães, Doces e Salgados (PE [270/14](#))

**- ÁREA MÉDICA:**

- Fios Cirúrgicos (PE [398/13](#), PE [059/14](#))
- Gases Medicinais e Industriais (PE [257/14](#))
- Material de Consumo Hospitalar (PE [199/13](#), PE [399/13](#), PE [080/14](#))
- Material Odontológico (PE [022/14](#), PE [131/14](#), PE [231/14](#))
- Material para Laboratório (PE [021/14](#), PE [130/14](#))
- Medicamentos Humanos ( PE [395/13](#), PE [039/14](#), PE [160/14](#), PE [161/14](#))
- Nutrição Parenteral (PE [087/14](#))
- Órteses e Próteses ( PE [040/14](#), PE [094/14](#), PE [173/14](#))
- Teste do Pezinho (PE [322/14](#))
- Tiras de Glicemia (PE [258/14](#))

**- CARVÃO ATIVADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DMAE (PE [393/14](#))**

**- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:**

- Emulsões, Concreto asfáltico, Cimento asfáltico e Óleo Lubrificante (PE [286/14](#))

**- ELETRODOMÉSTICOS (PE [110/14](#))**

**- EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO E SOFTWARE - PROCEMPA (PE [017/14](#)) - [Especificações Anexas](#)**

**- FERRAGENS E FERRAMENTAS - (PE [322/13](#))**

**- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (PE [058/14](#))**

**- HIDRÔMETROS - DMAE (PE [452/13](#))**

**- INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS:**

- Certificação digital (PE [154/14](#)) - [Especificação anexa](#)
- Relógio de Ponto Eletrônico (PE [407/13](#)) - [Especificação Anexa](#)
- Suprimentos de Informática (PE [023/14](#), PE [236/14](#))

**- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PE [397/13](#), PE [163/14](#))**

**- MATERIAL DE COZINHA (PE [162/14](#))**

**- MATERIAL DE EXPEDIENTE (PE [129/14](#), PE [240/14](#), PE [246/14](#))**

**- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PE [20/14](#))**

**- MATERIAL DE SEGURANÇA - DMAE (CC [001/14](#), PE [243/14](#))**

**- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EPTC (PE [001/14](#), PE [017/14](#))**

**- MATERIAL E MEDICAMENTO VETERINÁRIO (PE [132/14](#))**

**- MATERIAL ELÉTRICO (PE [009/14](#), PE [133/14](#), PE [186/14](#) - [Reluz](#))**

**- MATERIAL GRÁFICO - DMAE (CC [002/14](#))**

**- MOBILIÁRIO ESCOLAR - ( PE [047/14](#))**

**- MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO - (PE [165/14](#)) - [Especificações Anexas](#)**

**- PEAD PARA ELETROFUSÃO - DMAE (CC [007/13](#))**

**- PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS (PE [449/13](#))**

**- RAÇÃO PARA CÃES E GATOS (PE [268/14](#))**

**- SAIBRO (PE [081/14](#))**

**- SERRALHERIA - DMAE (CC [006/13](#))**

**- TUBOS E CONEXÕES - DMAE ([008/13](#))**

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio EPT – SERENGE – SERKI.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 10 meses, a contar de 03/01/2015 o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 03/11/2015. O presente aditivo importa no acréscimo de valores na importância de R\$ 333.562,25 bem como supressão de valores de serviços a serviço desonerado, na quantia de R\$ 240,82 passando o valor total do Contrato, que era de R\$ 10.644.000,44, para R\$ 10.977.321,87. Para assinatura deste termo, a contratada deverá complementar a garantia contratual. Dotação Orçamentária 1401-1560-449051.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º incisos I, III, IV e V c/c, artigo 65, inciso I alínea “a” e “b”, e parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081002.12.2

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61

**OBJETO:** Os recursos orçamentários previstos para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 421.749,75.

**PROCESSO:** 001.046438.10.6

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Trabalho Engenharia. CNPJ 00.134.748/0001-87.

**OBJETO:** Execução da recuperação estrutural da ponte da Av. Ipiranga com a Av. Getúlio Vargas.

**PRAZO:** 90 dias consecutivos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1020-449051.

**VALOR:** R\$ 215.894,68

**PROCESSO:** 002.081012.14.4

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Consórcio Guaíba. CNPJ 76.650.191/0001-07.

**OBJETO:** O prazo de vigência contratual, fica acrescido de 12 meses a contar da data de 21/12/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.024156.08.6

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Shark Máquinas para Construção Ltda . CNPJ 06.224.121/0002-84.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 04/10/2014, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 04/10/2015. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 171.028,72. Dotação Orçamentária 1401-2623-339003.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082000.13.1

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Instituto Maria Galbusera. CNPJ 89.274.435/0004-80

**OBJETO:** Correção da inscrição do CNPJ da conveniada.

**PROCESSO:** 001.043087.11.6

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONVENIENTE:** Associação de Cegos do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.896.851/0001-82.

**OBJETO:** Implementar serviço de orientação e mobilidade com acompanhamento psicossocial em atendimento psicológico, capacitação em informática e sistema braile para leitura e escrita das pessoas com deficiência visual, oportunizando maior acessibilidade e qualidade de vida aos deficientes visuais.

**PRAZO:** De 26 de Dezembro 2014 até 05 de dezembro de 2015.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2578-339039991300-1  
**VALOR:** R\$ 103.317,24  
**PROCESSO:** 001.038101.14.9

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Código Segurança e Vigilância Privada Ltda-EPP. CNPJ 04.855.257/0001-86.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada no "Projeto Verão 2015", da SME.  
**PRAZO:** 120 dias a contar da assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 337/2014.  
**VALOR:** R\$ 152.719,94  
**PROCESSO:** 001.035796.14.6

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Star Service Vigilância Ltda. CNPJ 13.933.458/0001-45.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, da SMIC.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 296/2014.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1600.1605.23.0122.0153.2654.339039.  
**VALOR:** R\$ 1.249.000,00  
**PROCESSO:** 001.031406.14.9

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda. CNPJ 93.591.618/0001-54.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 03 meses, a contar de 01/10/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência, passando o termo final para 01/01/2015. Acréscimo de valor importa em R\$ 223.018,52. Desoneração de importância a menor de R\$ 8.634,95. Dotação Orçamentária 1401-1454-449051.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, §1º, inciso III c/c art. 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 002.081034.12.1

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIA:** Clube dos Corredores de Porto Alegre – CORPA. CNPJ 88.792.965/0001-05.  
**OBJETO:** A presente permissão de uso, o próprio municipal sito na Travessa Alexandrino de Alencar, esquina com a rua Damasco, será a título gratuito, por prazo indeterminado e destina - se exclusivamente para desenvolver atividades de caráter desportivo, nos termos do estatuto da entidade.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos artigo 13, § 1º. e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal 18.681 de 10/06/2014.  
**PROCESSO:** 001.105527.13.0

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.;

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre.

**NOTIFICADO:** Juliano Menegaes Ventura.

**ENDEREÇO:** Rua José do Patrocínio, 373 / ap. 1213 – Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre – RS – 91050-001.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar JULIANO MENEGAES VENTURA para devolver, ao Município, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à primeira parcela do contrato registrado na PGM sob o nº 50781, folha 166, do Livro 779-D, cujo objeto é o projeto de pesquisa Panorama da Produção e da Inserção do Vídeo como Dispositivo Artístico e Documental em Porto Alegre (Concurso Décio Freitas nº 19/2011 – FUMPROARTE/SMC), bem como para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, às seguintes penalidades administrativas: multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, II, III e IV, § 2º da Lei 8666/93, por descumprimento de obrigações estabelecidas no contrato.

O expediente administrativo 001.032738.11.0 ficará à disposição do Notificado para consulta, na sala da Gerência do FUMPROARTE, situado na Av. Independência, 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre

**NOTIFICADO:** Guilherme Ibias Sanches

**ENDEREÇO:** Av. Vicente Monteggia, 1210 – Bairro Vila Nova – Porto Alegre – RS – 91740-290

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar GUILHERME IBIAS SANCHES da intenção de aplicação da pena de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos e aplicação da pena de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor original do contrato, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sem prejuízo da devolução do valor da segunda e última parcela, no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em razão do descumprimento parcial da obrigação de entregar a prestação de contas do valor referente à segunda e última parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Ivenson – Cultura Musical e Cidadania", objeto do contrato registrado na PGM sob nº 50773, Livro nº 779-D, folhas 142, com base no art. 87, II, III e IV da Lei nº 8.666/93.

O Notificado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, complementar a documentação ou apresentar defesa prévia..

O expediente administrativo 001.032762.11.0 ficará à disposição do Notificado para consulta, na sala da Gerência do FUMPROARTE, situado na Av. Independência, 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2014

PROCESSO 001.035555.14.9

**OBJETO:** Contratação de bolsistas (pessoas físicas) para a execução de oficinas para a atividade de mobilização social dos Centros de Artes e Esportes Unificados da Lomba do Pinheiro e da Restinga, conforme requisitos e condições do Edital.

**PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS:** De 05 de janeiro de 2015 a 21 de janeiro de 2015; de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de

Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para esta contratação são decorrentes dos Termos de Compromisso de repasses de recursos do Ministério da Cultura 0363503-48/2011 e 0363738-73/2011; na dotação 602.2381.339036060300 - vínculo orçamentário 1316.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um dispositivo portátil de memória('pen drive'); diretamente no endereço eletrônico [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sme/default.php?p\\_secao=209](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sme/default.php?p_secao=209); podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada a [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 01/2012

**PROCESSO 004.005054.10.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** ENGEPLUS ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Elaboração de projetos e serviços - Lote 1 - Grande Mato Sampaio (Vilas Divinéia, Pinto e Mato Sampaio).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 01/2012 fica acrescido de 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, a contar de 30 de dezembro de 2014 até 30 de junho de 2015. O valor do contrato é acrescido de R\$ 3.632,43 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais com quarenta e três centavos), correspondente à 0,41% do valor originalmente contratado, conforme dotação orçamentária do PL 2014/27911.

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 56/2014 em 18/12/2014 e aprovado pelo Conselho Deliberativo através da autorização 199-37/2014 em 17/12/2014.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### CONCORRÊNCIA 10/2014 ELIC/CJURF

**PROCESSO 004.002894.14.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de empresa para Construção de 24 unidades de comércio e serviços na quadra "E" do Loteamento Porto Novo (Reassentamento da Vila Dique). O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 6 de fevereiro de 2015, às 10h, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Avenida Princesa Isabel 1115, em Porto Alegre/RS. Este Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 004.003797.14.7

**OBJETO:** Elaboração de maquete eletrônica do complexo das Escolas de samba e Bandas no entorno do Beira Rio.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADO:** Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda. EPP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1476.339039050300-1

**VALOR:** R\$ 9.960,00

**BASE LEGAL:** Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 59/2014 em 30/12/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 214-38/2014 em 30/12/2014.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extratos de aditamentos de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010246.11.8.

**CONTRATADA:** Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 05.797.330/0001-73.

**CONTRATO:** 045/2012.

**ADITAMENTO:** 007.

**PROCESSO:** 007.003443.14.0.

**OBJETO:** O reequilíbrio no preço do contrato 045/2012, com base no dissídio da categoria, que aumentou os custos de empresa contratada, elevando o valor para R\$ 64.926,58 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos), conforme planilha de custos e pareceres técnicos contidos no processo.

**VIGÊNCIA:** A partir de 01/06/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010455.12.4.

**CONTRATADA:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., CNPJ 03.149.832/0001-62.

**CONTRATO:** 051/2012.

**ADITAMENTO:** 004.

**PROCESSO:** 007.004899.14.8.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2015. Reajusta o valor mensal do contrato para R\$ 150.739,53 (cento e cinqüenta mil, setecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e três centavos) , a partir de 20 de novembro de 2014. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente contratadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora-Administrativa.

### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extratos de aditamentos de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010084.13.4

**CONTRATADA:** THC Tecnologia e Sistema de Segurança Ltda., 14021447/0001-51.

**CONTRATO:** 0016/2013.

**ADITAMENTO:** 02.

**PROCESSO:** 007.004958.14.4.

**OBJETO:** O reajuste no preço do contrato pelo IPCA de 6,2798% apurado no período de 15/05/2013 a 14/05/2014, que altera o valor unitário para R\$ 65,88 (sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a partir de 15/05/2014.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010179.12.7

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Industrial Ltda., CNPJ 10.234.580/0001-35.

**CONTRATO:** 036/2012.

**ADITAMENTO:** 005.

**PROCESSO:** 007.004330.14.5.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010193.12.0

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Industrial Ltda., CNPJ 10.234.580/0001-35.

**CONTRATO:** 034/2012.

**ADITAMENTO:** 04.

**PROCESSO:** 007.004331.14.1.14.5.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010191.12.7

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Industrial Ltda., CNPJ 10.234.580/0001-35.

**CONTRATO:** 037/2012.

**ADITAMENTO:** 05.

**PROCESSO:** 007.004329.14.7.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2014 a 02 de agosto de 2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Administrativa da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 172/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/01/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 15 de janeiro de 2015.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 345B/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 070/2012.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** AEST Comércio e Serviços em Eletrônica Ltda - ME.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção de Letreiros e Controladores Microhard.

**VIGÊNCIA:** 27/12/2014 à 26/12/2015.



Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente, em exercício.

## **APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa penalidade de Multa, após todos os trâmites e prazos legais nos termos da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 122/2014, Contrato 217/2014, conforme abaixo:

Empresa: VENER PEREIRA DE SOUZA.- CNPJ: 09.110.229/0001-53, devido a não entrega das seguintes Ordens de Compra:

- Ordem de Compra 4674 – valor multa: R\$ 89,16.
- Ordem de Compra 4762 – valor multa: R\$ 133,74.
- Ordem de Compra 4886 – valor multa: R\$ 267,48.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## **APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa penalidade de Multa, após todos os trâmites e prazos legais nos termos da Lei 8.666/93, referente ao Registro de Preço 7197/2013, Contrato 0/0, conforme abaixo:

Empresa: CLIMA SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.- CNPJ: 73.211.393/0001-56, devido a não entrega da seguinte Ordem de Compra:

- Ordem de Compra 4613 – valor multa: R\$ 173,10.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## **APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa penalidade de Multa, após todos os trâmites e prazos legais nos termos da Lei 8.666/93, referente à Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

Empresa: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.- CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega da seguinte Ordem de Compra:

- Ordem de Compra 5063 – valor multa: R\$ 257,52.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **LEILÃO 01/2014**

**OBJETO:** Alienação de veículos automotores recuperáveis de propriedade da EPTC, removidos, nos termos da lei municipal n.º 10.837/2010, e de um transformador de energia elétrica de 225 kva.

**VISITAÇÃO:**

Para os lotes: 01, 02, 03, 05 e 06 no dia 12 de janeiro de 2015, no horário das 09h às 12h; e no dia 19 de janeiro de 2015 no horário das 09h às 12h. Local: Rua Pereira Franco, n.º 115, Porto Alegre.

Para o lote: 04 no dia 19 de janeiro de 2015, no horário das 09h às 12h. Local: Rua Albion, n.º 385, Porto Alegre.

Para o lote: 07 no dia 07 de janeiro de 2015 no horário das 09h às 12h; e no dia 14 de janeiro de 2015 no horário das 09h às 12h. Local: Rua João Neves da Fontoura, n.º 7, Porto Alegre.

**FASE DE LANCES:** dia 28 de janeiro de 2015, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, n.º 7, Porto Alegre, Auditório da EPTC.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e

Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 24,64 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 71/2014 REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamentos Desenvolvedor PHP5, restando o certame deserto. Não será repetida a licitação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [djariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:djariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248